

**ATA N°. 1/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 408.569,39 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de janeiro e PASEP dezembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO - CNPJ nº. 07.442.078/0001-05, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N° . 2/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 1.862,51 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



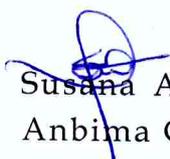
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N°. 3/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

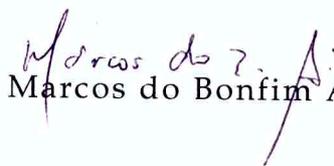
Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVID RF PERFIL TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, IV, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



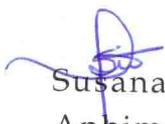
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N°. 4/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para diversificação da carteira buscando melhor rentabilidade. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVID RF IMA-B 5+ TÍT PÚBL - CNPJ nº. 13.327.340/0001-73, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 5/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 1.083.738,35 (um milhão, oitenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Conforme orientação da Assessoria da Crédito e Mercado, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 35.292.588/0001-89, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III, "a". Também foram feitas movimentações de resgate para aplicação em fundos visando atingir a meta atuarial e proteger a carteira do IPSM, sendo:

Resgate total da conta 9230-4, BB PREVID RF IMA-B 5+ TÍT PÚBL - CNPJ n.º. 13.327.340/0001-73;

Resgate total da conta 11611-4, BB PREVID RF IMA-B 5+ TÍT PÚBL - CNPJ n.º. 13.327.340/0001-73;

Resgate total da conta 11611-4, BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69;

Resgate total da conta 6890-X, BB PREVID RF IMA-B 5+ TÍT PÚBL - CNPJ n.º. 13.327.340/0001-73;

Resgate total da conta 6890-X, BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69;

Resgate total da conta 6890-X, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA - CNPJ n.º. 25.078.994/0001-90;

Resgate no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) da conta 6890-X, BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35.

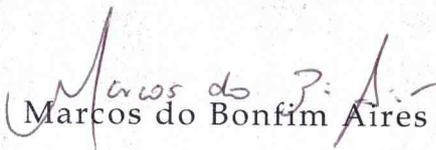
Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



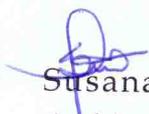
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 6/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

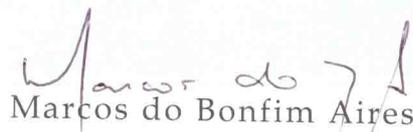
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 1.109.547,01 (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo). Conforme orientação da Assessoria da Crédito e Mercado, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 35.292.588/0001-89, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III, "a". Também foi deliberado a cerca sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 709.889,32 (setecentos e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Conforme orientação da Assessoria da Crédito e Mercado, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

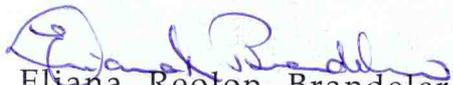
**ATA N°. 7/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação a cerca sobre dos saldos nas contas correntes, para aplicações conforme orientação da Assessoria da Crédito e Mercado:

- Conta 9230-4, aplicação do montante de R\$ 107.317,19 (cento e sete mil, trezentos e dezessete reais e dezenove centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 11611-4, aplicação do montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 11611-4, aplicação do montante de R\$ 1.662.263,44 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III, "a";
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no fundo BB AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ n°. 29.258.294/0001-38, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º, I;

- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no fundo BB BB AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ nº. 07.882.792/0001-14, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º, I;
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO - CNPJ nº. 10.418.362/0001-50, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 10º, I;
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III, "a".

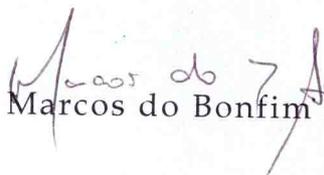
Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

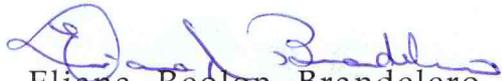
**ATA N.º. 8/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre dos saldos nas contas correntes, para aplicações conforme orientação da Assessoria da Crédito e Mercado:

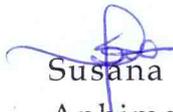
- Conta 9230-4, aplicação do montante de R\$ 3.197,82 (três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 11611-4, aplicação do montante de R\$ 212.672,81 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 2.818.081,60 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III, "a";
- Transferência da conta 6890-X Banco do Brasil no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para conta 13353-8 Sicredi, para aplicação no fundo SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO - CNPJ n.º.

24.633.818/0001-00, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º.

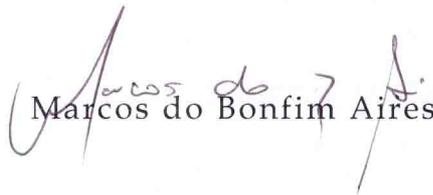
Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 9/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 222.112,01 (duzentos e vinte e dois mil, cento e doze reais e um centavo). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 07.882.792/0001-14, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º, I, pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

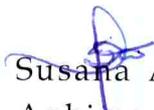


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 10/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate conta 6890-X, no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), necessários para cobertura dos pagamentos de despesas com custas processuais e honorários advocatícios decorrentes do cumprimento de sentença contra a fazenda pública, processo 0000965-44.2018.8.16.0060 (Maria Rita Valiski Padilha) e PASEP. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

  
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

  
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 11/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 442.260,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de março. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



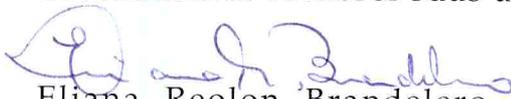
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 12/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 331.173,67 (trezentos e trinta e um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB AÇÕES VALOR FUNDODE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ n.º. 29.258.294/0001-38, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º, I, pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Foi deliberado também sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 13/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 5.979,53 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 14/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 42.041,82 (quarenta dois mil, quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 07.442.078/0001-05, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



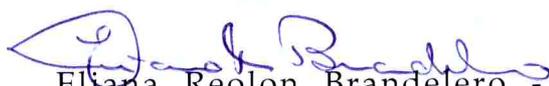
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N°. 15/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 446.836,64 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de abril. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo credita em D+0. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 16/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 171.388,12 (cento e setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos). Foi deliberado também sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 17/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 159.962,24 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 18/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 42.736,15 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Foi deliberado também sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 2.051,71 (dois mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

  
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

  
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 19/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 458.367,77 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de maio. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICCS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N°. 20/2022

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 115.766,00 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 07.442.078/0001-05, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N°. 21/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 234.216,61 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ n°. 29.258.294/0001-38, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º, I, pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N.º. 22/2022

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N°. 23/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 2.051,71 (dois mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n°. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N.º 24/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre realocações conforme sugestão da consultoria Crédito e Mercado, buscando diversificação do portfólio e mitigar riscos inerentes ao cenário econômico atual. Resgates da conta 6890-X Banco do Brasil:

- 1) R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49;
- 2) R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03;
- 3) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35;
- 4) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 07.442.078/0001-05.

O resgate do item 1 será solicitado no dia vinte e um de junho, pois o mesmo tem crédito imediato D+0, os demais serão solicitados nesta data pois o crédito ocorre em D+1. Na data de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, quando os valores serão creditados na conta corrente 6890-X Banco do Brasil, serão transferidos os valores para a conta 8512 Caixa Econômica Federal, para aplicação:

- 1) R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no fundo CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - CNPJ n.º. 44.683.378/0001-02, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- 2) R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no fundo CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA -

CNPJ nº. 20.139.595/0001-78, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";

- 3) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no fundo CAIXA BRASIL IDKA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP - CNPJ nº. 14.386.926/0001-71, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- 4) R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no fundo CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES - CNPJ nº. 05.900.798/0001-41, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º, I.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N.º. 25/2022

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 122.901,62 (cento e vinte e dois mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de junho e pagamento PASEP. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

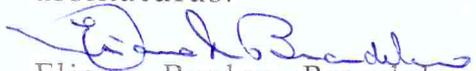
Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N°. 26/2022

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate total no fundo BRAD FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA CNPJ n°. 28.515.874/0001-09 conta 123300-9 agência 1639 Bradesco, bem como a solicitação de transferência do valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais) do valor resgatado para a conta 6890-X, agência 4660-4 Banco do Brasil. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proprietário)

## ATA Nº. 27/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 2.051,71 (dois mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N°. 28/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação conforme sugestão da assessoria da Crédito e Mercado, sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais), decidido pela aplicação:

- R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n°. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b";
- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a";
- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 35.292.588/0001-89, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a".

Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 123300-9, agencia 1639 Bradesco pela aplicação:

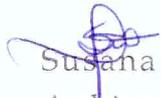
- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS, CNPJ n°. 02.138.442/0001-24, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 10º, I;
- R\$ 537.805,36 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos) no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ n°. 03.399.411/0001-90, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a".

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida

Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

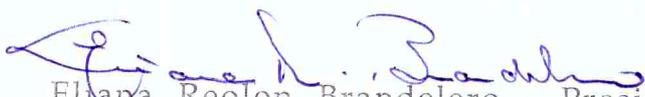


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente).

## ATA N.º. 29/2022

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 115.875,51 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de julho. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

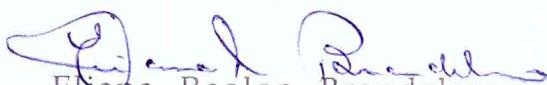
Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N°. 30/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

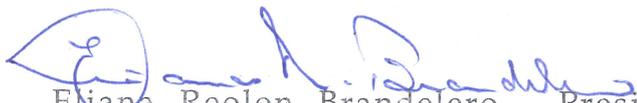


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N°. 31/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 2.051,71 (dois mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

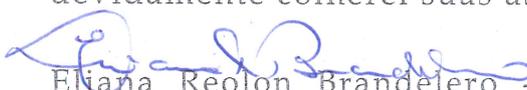


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N°. 32/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação sobre realocações conforme sugestão da consultoria Crédito e Mercado, buscando diversificação do portfólio e mitigar riscos inerentes ao cenário econômico atual, na conta 851-2 Caixa Econômica Federal: Resgate no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO - CNPJ n°. 11.060.913/0001-10, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b"; Aplicação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA LONGO PRAZO - CNPJ n°. 23.215.097/0001-55, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 44.310,11 (quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e onze centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n°. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

  
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

  
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

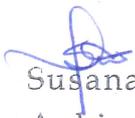
## ATA N°. 33/2022

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

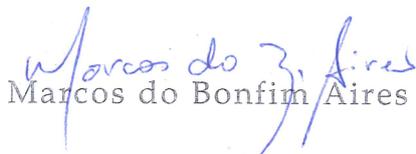
Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta corrente 851-2, Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 74.574,65 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo de investimentos CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA LONGO PRAZO - CNPJ n°. 23.215.097/0001-55, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N°. 34/2022

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de agosto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n°. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N.º. 35/2022

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de agosto e pagamento PASEP. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N°. 36/2022

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 332.271,00 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N.º. 37/2022

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

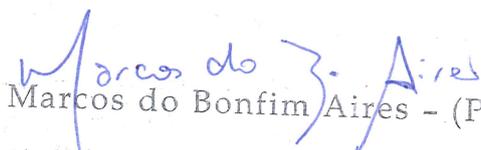


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

## ATA N°. 38/2022

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 46.490,66 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n°. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 2.051,71 (dois mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N°. 39/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

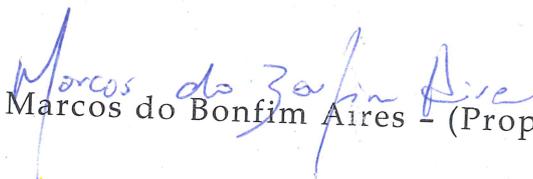
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de setembro e pagamento PASEP. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N°. 40/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n°. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



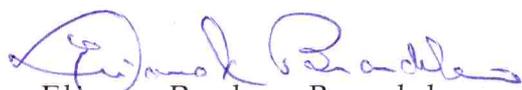
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 41/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 325.507,05 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais e cinco centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois este fundo vem apresentando melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 42/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

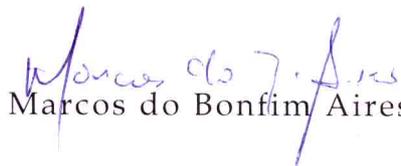
Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 42.292,50 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois este fundo vem apresentando melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 2.051,71 (dois mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos) e decidido pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade dentre os ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 43/2022**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de outubro e pagamento PASEP, programado para creditar em conta na data de 24/11/2022. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ: 07.442.078/0001-05, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



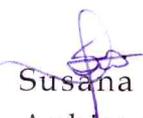
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 44/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 341.179,91 (trezentos e quarenta e um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



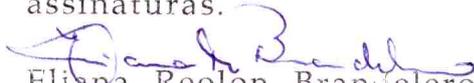
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 45/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 216.962,54 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para repasse ao Poder Executivo via depósito no Banco do Brasil agência 4660-4, conta corrente n.º. 8940-0, referente ao precatório expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em virtude de decisão trânsito em julgado, proferida nos autos de ação de cumprimento de sentença contra a fazenda pública, autora Sandra Cristina Ferreira do Nascimento Piazero - registrada por meio do processo n.º. 0006323-25-2018.8.16.7000. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ: 07.442.078/0001-05, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 2.051,71 (dois mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos) e decidido pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade dentre os ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandteleró - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 46/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

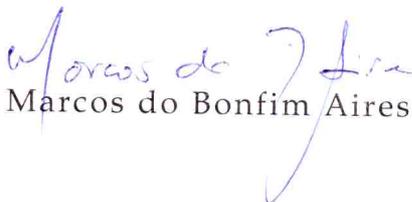
Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 43.865,40 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



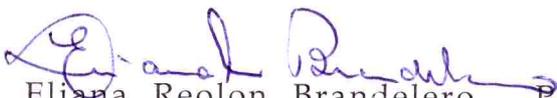
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



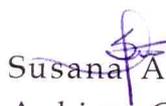
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 47/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação para deliberação sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 216.962,54 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



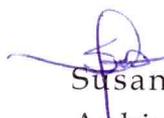
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N°. 48/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta corrente 851-2, Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 77.786,54 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, e buscando diversificação dos recursos do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo de investimentos CAIXA MASTER BRASIL IDkA PRÉ 2A RENDA FIXA LONGO PRAZO - CNPJ nº. 45.163.605/0001-31, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



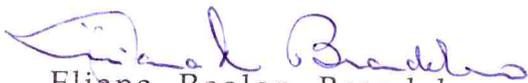
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 49/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

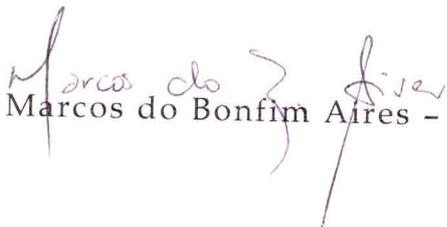
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 474.688,08 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de novembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ: 07.442.078/0001-05, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 50/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 263.177,02 (duzentos e sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos). Foi deliberado também sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 415.469,14 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



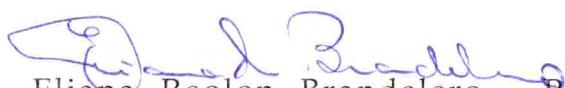
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 51/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 234.100,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cem reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de dezembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim A. res - (Proponente)

**ATA N.º. 52/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 84.408,15 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quinze centavos). Foi deliberado também sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 4.103,42 (quatro mil, cento e três reais e quarenta e dois centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



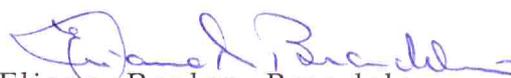
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



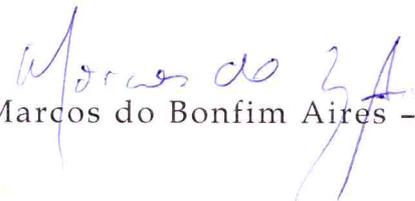
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

**ATA N.º. 53/2022****ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 44.493,29 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três mil e vinte e nove centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

  
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)